



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 426/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00582/2017

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, para substituir a Dra. **Patrícia Ferreira Monte Feitosa** na 12ª Defensoria Pública de Família, nos dias 07 e 10 de julho de 2017, em virtude de férias regulamentares deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

